

**DECRETO Nº 14348/2018**

**Concede férias regulamentares ao servidor Joel Roberto da Silva de Oliveira.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018, ao servidor **JOEL ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 18396-1, portador do RG nº 8.597.135-2/PR e do CPF/MF nº 037.851.999-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças